

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA

KALINE THATIANA RIBEIRO DE MELO COSTA
MARIA MARQUES MARINHO PERONICO PEDROSA

Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: análise interseccional de
sentidos na literatura científica brasileira

Maceió, 2020

KALINE THATIANA RIBEIRO DE MELO COSTA
MARIA MARQUES MARINHO PERONICO PEDROSA

Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: análise interseccional de
sentidos na literatura científica brasileira

Orientadora: Profa. Telma Low Silva Junqueira

Maceió, 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – IP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC – VERSÃO ORIENTADORA

Aluna(s)/o(s): Kaline Thatiana Ribeiro de Melo Costa
Maria Marques Marinho Peronico Pedrosa

Matrícula do/a(s) aluno/a(s): Kaline Costa – 14213240
Maria Marques – 15110341

Título do TCC: Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: análise interseccional de sentidos na literatura científica brasileira

Orientadora/Unidade: Telma Low/IP

Orientação: É função dos/as avaliadores/as atribuírem, ao final do parecer uma nota de zero (0) a dez (10.0), considerando os seguintes indicadores e critérios:

Indicadores	Contemplado	Contemplado em Parte	Não contemplado
1- O problema está bem delimitado e existe coerência com os objetivos?	X		
2- O referencial teórico utilizado é atualizado e coerente com o problema proposto?	X		
3 – O método é bem definido e adequado ao problema e objetivos, com as fases de pesquisa claramente relatadas?	X		
4- Os resultados, discussão e conclusões apresentam coerência entre si e com o problema proposto?	X		
5 - O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta?	X		

Recomendações/sugestões dos(as) avaliadores(as):

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) das discentes Kaline Costa e Maria Marques, em formato de artigo científico, responde a todos os requisitos de um trabalho acadêmico, com objetivo bem definido, assim como o marco teórico-metodológico, que traz as contribuições dos estudos feministas de gênero, mais especificamente o feminismo negro interseccional, na interface com o construcionismo social. A pesquisa bibliográfica foi realizada na base de dados BVS-Psi, incluindo as produções publicadas entre os anos de 2014 e 2020, culminando no levantamento de 29 artigos sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, que foram analisados de modo crítico e complexo. Os resultados apontam para um número reduzido de publicações da/na área da psicologia, ao mesmo tempo que destacam a relevância do debate teórico-político sobre o tema, especialmente no contexto da saúde, a fim de possibilitar que esses sejam direitos garantidos pelo Estado e acessados por todas as pessoas, especialmente mulheres e pessoas com útero. Sugere-se que o artigo seja submetido a uma revista científica para possível avaliação e publicação.

Nota do/a Avaliador/a: 10,0

Nota da Orientadora: 10,0

Nota Final: 10,0

Data: 22 de janeiro de 2021.



Assinatura da Orientadora:

SIAPÉ 157328-4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – IP
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC – VERSÃO AVALIADOR/A

Aluna(s)/o(s): Kaline Thatiana Ribeiro de Melo Costa
Maria Marques Marinho Peronico Pedrosa

Matrícula do/a(s) aluno/a(s): Kaline Costa – 14213240
Maria Marques – 15110341

Título do TCC: Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: análise interseccional de sentidos na literatura científica brasileira

Avaliador/a Unidade: Juliana Keila Jeremias da Silva / UFPE

Orientação: É função dos/as avaliadores/as atribuírem, ao final do parecer uma nota de zero (0) a dez (10.0), considerando os seguintes indicadores e critérios:

Indicadores	Contemplado	Contemplado em Parte	Não contemplado
1- O problema está bem delimitado e existe coerência com os objetivos?	x		
2- O referencial teórico utilizado é atualizado e coerente com o problema proposto?	x		
3 – O método é bem definido e adequado ao problema e objetivos, com as fases de pesquisa claramente relatadas?	x		
4- Os resultados, discussão e conclusões apresentam coerência entre si e com o problema proposto?	x		
5 - O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta?	x		

Recomendações/sugestões dos/as avaliadores/as:

As discentes Kaline Thatiana e Maria Marques, sob orientação da Professora Doutora Telma Low, desenvolveram um excelente trabalho. O trabalho de conclusão de curso apresentado é de grande relevância para o campo da Psicologia e para a sociedade como um todo, contribuindo para a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e para a construção de uma sociedade mais justa, equânime e saudável para as diferentes mulheres e meninas brasileiras. Por isso, sugiro fortemente que este trabalho seja submetido a revistas científicas da área, pois sua publicação será de grande valia para este campo.

Nota do/a Avaliador/a: 10,00 (dez).

Data: 22 de janeiro de 2021.

Assinatura do/a Avaliador/a:

DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES: ANÁLISE INTERSECCIONAL DE SENTIDOS NA LITERATURA CIENTÍFICA BRASILEIRA

Kaline Thatiana Ribeiro de Melo Costa

Maria Marques Marinho Peronico Pedrosa

Telma Low Silva Junqueira

RESUMO: Neste artigo analisaremos os sentidos produzidos sobre saúde das mulheres e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos a partir do nosso encontro com produções da Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi). Atualmente os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos são Direitos Humanos reconhecidos nos marcos legais-regulatórios internacionais e nacionais. No entanto, nem todas as mulheres alcançam plenamente esses direitos, havendo muitas violações em todo mundo. Este estudo trata de uma pesquisa qualitativa com delineamento exploratório onde optamos por realizar uma revisão da literatura científica a partir dos referenciais teórico-metodológicos do feminismo negro desde uma perspectiva interseccional na interface com as Práticas Discursivas e Produção de Sentidos. Lançamos mão do conceito de Interseccionalidade como uma ferramenta de análise, levando em conta as diversas intersecções entre marcadores sociais como raça/cor/etnia, classe, gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Concluímos que o acesso ou não a esses direitos está submetido às influências constantes das múltiplas interações entre sistemas discriminatórios que retiram a autonomia das mulheres sobre seus corpos ao passo que promovem o apagamento de pluralidades.

Palavras-chave: saúde das mulheres; direitos sexuais; direitos reprodutivos; interseccionalidade.

Introduzindo e contextualizando o tema

A população brasileira é composta majoritariamente por mulheres desde o segundo censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), em 1980. Atualmente, há cerca de 209 milhões de habitantes e mais de 51% da população brasileira é feminina (IBGE, 2010). Além disso, as mulheres são também a maioria das usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e, por isso, são um segmento importante para as políticas públicas de saúde (OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO, n.d.). No entanto, embora demograficamente sejamos consideradas maioria, nós mulheres fomos, por muito tempo, negadas como seres humanos de direitos, especialmente quando se trata dos Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos (DSDR).

De acordo com a perspectiva feminista apresentada por Maria Ávila (2003), “os direitos reprodutivos dizem respeito à igualdade e à liberdade na esfera da vida reprodutiva” (p. 466) enquanto “os direitos sexuais dizem respeito à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade” (p. 466). Na esfera reprodutiva, deve haver uma garantia do direito a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter crianças, planejamento familiar e o direito de exercer as escolhas reprodutivas sem coerção.

Enquanto os direitos sexuais abarcam, por exemplo, o direito à educação sexual, ter ou não relações sexuais, ao sexo seguro, respeito pela/o parceira/o e o direito de viver e expressar plenamente a sua sexualidade, independentemente de escolhas reprodutivas, estado civil, idade, condição física, identidade de gênero, orientação sexual etc. (BRASIL, 2009). Contudo, percebemos que a existência desses direitos, de programas e políticas públicas por si só não garantem que estes sejam respeitados na prática cotidiana e que todas as mulheres brasileiras possam desfrutar destas conquistas institucionais e exercerem livre e plenamente suas escolhas (Sonia CORRÊA; José ALVES; Paulo JANNUZZI, 2006).

Sabemos que em nenhum país a população tem a garantia plena de seus direitos reprodutivos, havendo ainda muitas violações aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todo o mundo (UNFPA, 2018). Essas violações se tornam ainda mais evidentes no atual contexto de pandemia da Covid-19 no território brasileiro onde percebemos a ampliação dos obstáculos quanto ao acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Diversas mulheres, especialmente aquelas historicamente marginalizadas, têm sido afetadas pela escassez de assistência e oferta de serviços como a disponibilização de métodos contraceptivos, aborto previsto em lei, pré-natal e

parto. Estimativas sugerem que 47 milhões de mulheres em 114 países considerados de baixa e média renda ficarão sem acesso a métodos contraceptivos entre os meses de abril e novembro de 2020, ocorrendo mais de 7 milhões de gestações indesejadas (UNFPA, 2020).

Vale salientar que o campo dos direitos sexuais e reprodutivos vive em constante disputas políticas e ideológicas. Como afirma Ávila (2003), vivemos numa luta para romper com a moral cristã, conservadora e cisheteronormativa que destina às mulheres um papel submisso e reduz a sexualidade à reprodução, ou seja, um “modelo de sexualidade baseado em sexo-procriação” (p. S466). Ao longo da história, diversos meios repressivos que ferem diretamente a autonomia e liberdade de decisão na vida sexual e reprodutiva das mulheres foram utilizados.

A luta por liberdade sexual e reprodutiva é constante, nenhuma das conquistas é dada por garantia, e podemos perceber isso inclusive na recente Portaria Nº 2.282 de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar de ter sido posteriormente revogada pela Portaria Nº 2.561/2020, ambos documentos são considerados um retrocesso no atendimento das mulheres, crianças, adolescentes e adultas, em situação de violência sexual atendidas nos serviços de saúde, revitimizando a menina/mulher que já foi vítima de estupro e dificultando a assistência e o cuidado.

Entendemos que a garantia da equidade no acesso aos direitos sexuais e reprodutivos para todas as mulheres, passa também pela compreensão sobre quais são os sentidos que circulam sobre o tema. Neste ponto, escolhemos analisar produções científicas, pois esses documentos também contêm ideias, valores e sentidos que circulam e são produzidos pela e na sociedade. Para tanto, realizamos uma pesquisa qualitativa em formato de uma revisão de literatura fundamentada nos referenciais teórico-metodológicos do feminismo negro desde uma perspectiva interseccional na interface com as Práticas Discursivas e Produção de Sentidos.

Lançamos mão do conceito de Interseccionalidade, cunhado por Kimberlé Crenshaw, como uma ferramenta de análise que leva em conta as múltiplas intersecções entre marcadores sociais como raça/cor/etnia, classe, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, expressando a existência de mais de uma estrutura de opressão — o patriarcado, o racismo, o capitalismo e outros sistemas discriminatórios — que criam e mantêm desigualdades nas relações sociais (Kimberlé CRENSHAW, 1990; Kimberlé CRENSHAW, 2002). Nossa escolha advém do fato de que não podemos mais ignorar o padrão global de opressões contra as mulheres, sem perder de vista a

heterogeneidade de/em suas manifestações diante das diferentes configurações identitárias (Carla AKOTIRENE, 2019).

A motivação para esta pesquisa surgiu a partir das nossas vivências enquanto mulheres cis brancas bissexuais nordestinas pesquisadoras feministas antirracistas ao longo da graduação em Psicologia na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Apesar de termos percorrido trajetórias por vezes distintas, temáticas como a violência contra as mulheres e saúde nos atravessam em diversos momentos do nosso cotidiano, inclusive no contexto de iniciação científica, extensão ou ainda no desenvolvimento de dois Grupos de Mulheres com usuárias de duas Unidades de Saúde localizadas em Alagoas.

Desse modo, compreendemos que esta pesquisa se inaugura a partir desses caminhos e não se pretende neutra, pois apresenta como um de seus fundamentos a objetividade feminista, a qual de acordo com Donna Haraway, (1995, p. 21) “trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto”. Além disso, assim como afirma Grada Kilomba (2019), Djamila Ribeiro (2019) e outras intelectuais negras, verificamos que não existem discursos neutros, todas/os falamos a partir de tempo e lugares específicos.

Diante do exposto, nossa pesquisa tem como pergunta disparadora "Quais são os sentidos produzidos sobre saúde das mulheres e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos nas produções da Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi)? A análise e reflexão sobre os sentidos que construímos no encontro com as produções científicas que abordam os direitos sexuais e direitos reprodutivos podem nos ajudar a compreender como a equidade no acesso das mulheres a esses direitos vêm sendo pensada e pautada na sociedade e, em especial, na e pela ciência.

Metodologia

Este estudo trata de uma pesquisa qualitativa, com delineamento exploratório onde optamos por realizar uma revisão da literatura, a partir de uma compreensão construcionista em que “documentos de domínio público são – em si mesmos – produtos sociopolíticos de uma ideia radical: a própria noção do público enquanto esfera de ação e discussão, um lugar onde é possível ter e expressar opiniões” (Peter SPINK et al., 2014, p. 213). Portanto, nossa análise de artigos científicos busca compreender os sentidos que construímos no encontro com eles e que estão

também em circulação sobre o tema, produzindo efeitos diversos a partir do que discutem e do modo como discutem.

Organizamos e realizamos a pesquisa, em março de 2020, a partir dos seguintes passos: (1) identificação do tema; (2) elaboração de critérios para inclusão e exclusão das produções; (3) seleção e leitura dos documentos; (4) composição de quadro organizador com categorias de análise; (5) análise dos resultados. Escolhemos o site da Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi) dada sua relevância histórica em informação científica na área da Psicologia para a América Latina e o Brasil. Além disso, por ser uma biblioteca virtual e gratuita, supomos que haja maior possibilidade de acesso e impacto no meio acadêmico e profissional.

Pesquisamos artigos publicados que aparecessem como resultado para os seguintes descritores: *mulheres e direitos sexuais e reprodutivos; saúde das mulheres e direitos sexuais e reprodutivos; mulheres, saúde e direitos sexuais e reprodutivos; gênero e direitos sexuais e direitos reprodutivos; gênero, saúde e direitos sexuais e direitos reprodutivos; feminismo e direitos sexuais e direitos reprodutivos; feminismo, saúde e direitos sexuais e direitos reprodutivos; interseccionalidade e direitos sexuais e direitos reprodutivos; interseccionalidade, saúde e direitos sexuais e direitos reprodutivos; raça e direitos sexuais e direitos reprodutivos; raça, saúde e direitos sexuais e direitos reprodutivos; classe e direitos sexuais e direitos reprodutivos; classe, saúde e direitos sexuais e reprodutivos.*

Como critério de inclusão, definimos que seriam inseridos como material de análise inicial apenas: (a) artigos disponíveis na íntegra; (b) publicados no período de janeiro de 2014 à março de 2020. Quanto aos critérios de exclusão: (c) artigos duplicados (repetição do mesmo trabalho, porém encontrado a partir de diferentes descritores); e (d) não disponíveis na língua portuguesa. Ademais, desconsideramos resultados como teses, dissertações, livros entre outras produções.

Escolhemos esses documentos através de duas etapas principais: 1) durante a busca inicial pelos descritores supracitados, selecionamos todos os artigos que cumprissem os critérios de inclusão; 2) realizamos a leitura dos títulos e resumos dos artigos e, em seguida, excluimos aqueles em idiomas estrangeiros, indisponíveis para *download* e/ou duplicados. Todos os 29 artigos filtrados nessa última etapa compuseram o material final e foram baixados e lidos na íntegra.

Para facilitar a extração e visualização de dados das produções, elaboramos um quadro organizador *on-line*, utilizado para organizar e sistematizar as informações dos artigos lidos, sendo essas: Título do artigo; Título do periódico; Autoras/es; Instituição; Ano de publicação; Palavras-chave; Resumo; Tipo de estudo; Data da pesquisa; Local; Participantes e; Referencial teórico-metodológico. Buscamos também identificar e compreender os sentidos atribuídos aos descritores utilizados: interseccionalidade, raça, classe, gênero, mulheres, feminismo, saúde e direitos sexuais e direitos reprodutivos. Essas informações foram igualmente inseridas de forma descritiva no quadro organizador e, posteriormente, analisadas.

Os referenciais teórico-metodológicos utilizados possuem como base o feminismo negro desde uma perspectiva interseccional na interface com as Práticas Discursivas e Produção de Sentidos, estas últimas pautadas no construcionismo social. A interseccionalidade aqui funciona como uma ferramenta teórico-metodológica de análise que “sugere que raça traga subsídios de classe-gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica” de modo a facilitar a compreensão da fluidez das identidades subalternas bem como as opressões das quais são alvo (AKOTIRENE, 2019, p. 36).

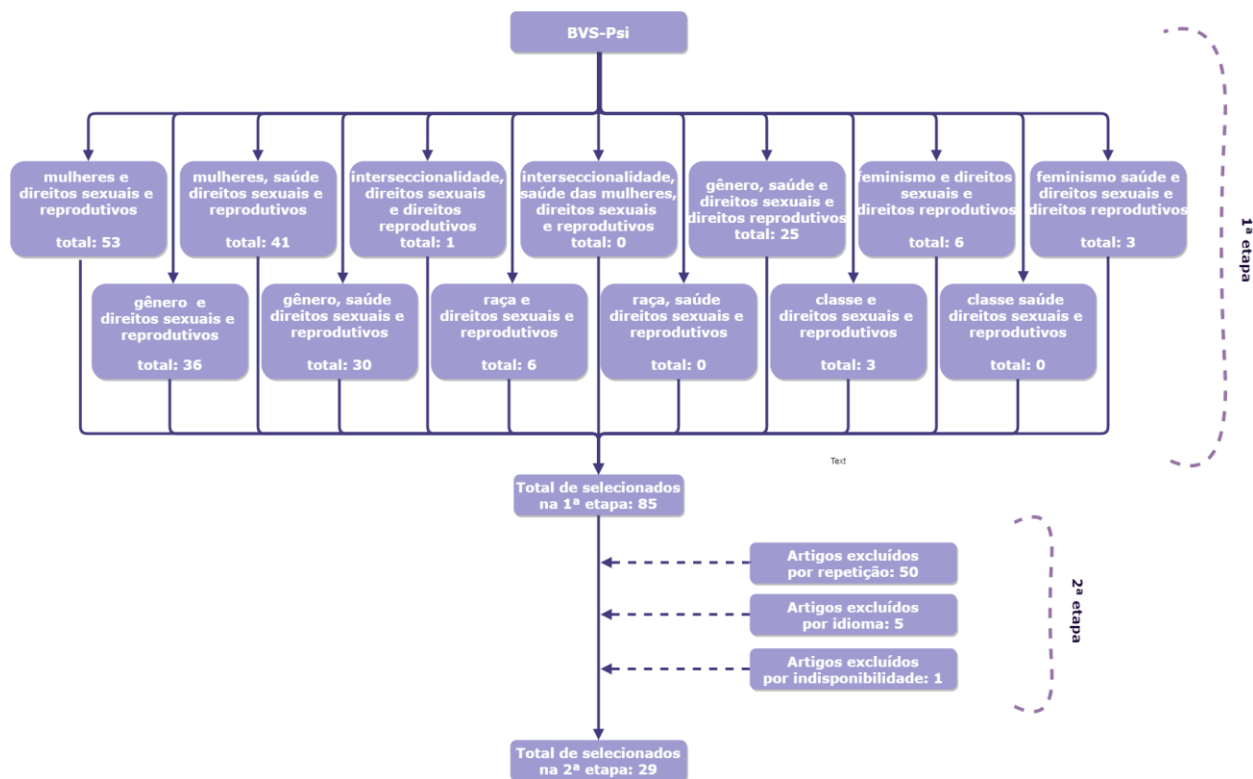
Já o referencial das Práticas Discursivas e Produção de Sentidos, nos auxilia na compreensão de que as explicações e descrições sobre o mundo são formas de ação social. As práticas discursivas são definidas como “linguagem em ação, ou seja, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais” (Mary Jane SPINK; Benedito MEDRADO, 2013, p. 5), que atravessam o cotidiano das pessoas. E “sentido” se refere a uma construção dialógica, e a noção de indivíduo como uma construção social. Portanto, o construcionismo social interessa-se por identificar os processos pelos quais as pessoas descrevem, explicam e/ou compreendem o mundo em que vivem, incluindo elas próprias (Rose Mary FREZZA; Mary Jane SPINK, 2013; SPINK; MEDRADO, 2013).

Dessa forma, buscamos aqui um olhar crítico sobre o tema, levando em conta, durante a análise dos artigos, que a experiência de gênero não é única, mas sim múltipla, conforme a dinâmica desta com outros marcadores sociais, como raça/cor/etnia, classe, identidade de gênero e orientação sexual.

Resultados e Discussão

Os resultados iniciais das etapas desta revisão foram sistematizados no fluxograma abaixo (Figura 1). Como mostra a Figura 1, fizemos a busca inicial por descritores na plataforma BVS-Psi e, a partir dela, lemos todos os títulos e resumos dos estudos obtidos como resultado. Nessa etapa, selecionamos e listamos apenas os artigos que cumprissem com os critérios de inclusão, o que totalizava 85 artigos. Numa segunda etapa, os critérios de exclusão foram aplicados e 53 artigos foram descartados: 49 por repetição, 5 por não estarem disponíveis integralmente na língua portuguesa e 1 por indisponibilidade para *download*. Após esse filtro, todos os 29 artigos que restaram na última etapa foram baixados e lidos na íntegra para posterior análise.

Figura 1: Fluxograma das principais etapas da revisão



Fonte: Autoras, 2021.

Assim, o quantitativo final foi constituído por 29 artigos listados no Quadro 1, que sintetiza as produções selecionadas para compor o *corpus* de análise desta pesquisa.

Quadro 1: Artigos selecionados para análise

Ano		
Ano	Autoras/es	Título do artigo
2014	WIESE, Iria Raquel Borges; SALDANHA, Ana Alayde Werba.	Aborto induzido na interface da saúde e do direito
2014	GUANILO, Mónica Cecilia De la Torre Ugarte; TAKAHSHI, Renata Ferreira; BERTOLOZZI, Maria Rita.	Avaliação da vulnerabilidade de mulheres às Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e ao HIV: construção e validação de marcadores
2015	VILLELA, Wilza Vieira; MONTEIRO, Simone.	Gênero, estigma e saúde: reflexões a partir da prostituição, do aborto e do HIV/aids entre mulheres
2015	MACEDO, Fernanda dos Santos de; ROSO, Adriane; LARA, Michele Pivetta de.	Mulheres, saúde e uso de crack: a reprodução do novo racismo na/pela mídia televisiva
2015	RODRIGUES, Diego Pereira; ALVES, Valdecyr Herdy; PENNA, Lucia Helena Garcia; PEREIRA, Audrey Vidal; BRANCO, Maria Bertilla Lutterbach Riker; SILVA, Luana Asturiano da.	A peregrinação no período reprodutivo: uma violência no campo obstétrico.
2015	PAIVA, Carla Cardi Nepomuceno de; VILLAR, Alana Stephanie Esteves; SOUZA, Maria das Dores de; LEMOS, Adriana.	Educação em Saúde segundo os preceitos do Movimento Feminista: estratégias inovadoras para promoção da saúde sexual e reprodutiva.
2015	ROMIO, Caroline Matos; ROSO, Mirela Frantz; CARDINAL, Samanta; BASSO, Larissa Goya Pierry.	Saúde mental das mulheres e aborto induzido no Brasil.
2016	MURTA, Sheila G.; MOORE, Rafael A.; MIRANDA, Ana A. V.; CANGUSSÚ, Eudes D. A.; SANTOS, Karine B. dos; BEZERRA, Karinne L. T.; VERAS, Lydia G.	Efeitos de um Programa de Prevenção à Violência no Namoro.
2017	SANTOS, Camila Simões; SILVEIRA, Lia Marcia Cruz da.	Percepções de Mulheres que Vivenciaram o Aborto sobre Autonomia do Corpo Feminino
2017	PAIVA, Sabrina Pereira; BRANDÃO, Elaine Reis.	Silêncio e vergonha: contracepção de emergência em drogaria do Rio de Janeiro
2017	PALHARINI, Luciana Aparecida	Autonomia para quem? O discurso médico hegemônico sobre a violência obstétrica no Brasil.
2017	CAMPOS, Helena M.; PAIVA, Cláudia G. A.; MOURTHÉ, Isabella C. de A.; FERREIRA, Yago F.; FONSECA, Maria do C.	Direitos humanos, cidadania sexual e promoção de saúde: diálogos de saberes entre pesquisadores e adolescentes
2017	AZEVEDO, André Freire.	Direito ao aborto, gênero e a pesquisa jurídica em direitos fundamentais
2017	MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximilian.	“Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo.
2018	ROMIO, Caroline Matos; ROSO, Adriane; PIERRY, Larissa Goya and ALVES, Anelize Saggin.	“Eu Fiz um Aborto”: Os Blogues como Espaços de Manifesto
2018	OLSEN, Julia M.; LAGO, Tania Di G.; KALCKMANN, Suzana; ALVES, Maria C. G. P.; ESCUDER, Maria M. L.	Práticas contraceptivas de mulheres jovens: inquérito domiciliar no Município de São Paulo, Brasil.
2018	ASSIS, Jussara Francisca de.	Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica
2018	FERRARI, Wendell; PERES, Simone; NASCIMENTO, Marcos.	Experimentação e aprendizagem na trajetória afetiva e sexual de jovens de uma favela do Rio de Janeiro, Brasil, com experiência de aborto clandestino
2018	MISKOLCI, Richard.	Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”
2019	VAZQUEZ, Ana Carolina Brandão.	Fascismo e O Conto da Aia: a misoginia como política de

		Estado
2019	SILVA, Clarissa Bohrer da; MOTTA, Maria da Graça Corso da; BELLENZANI, Renata.	Maternidade e HIV: desejo reprodutivo, sentimentos ambivalentes e cuidado (não) ofertado
2019	SILVA, Juliana G. ;BRANCO July G. de O.; VIEIRA, Luiza J. E de S.; BRILHANTE, Aline V. M.; SILVA Raimunda M. da.	Direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de violência sexual: o que dizem gestores, profissionais e usuárias dos serviços de referência?
2019	MISKOLCI, Richard; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes.	Educação e Saúde em disputa: movimentos anti-igualitários e políticas públicas
2019	MONICA, Eder F.; MARTINS, Ana Paula A.; ROCHA JÚNIOR, Márcio Henrique B.	Representações de mulheres estudantes de direito sobre direitos reprodutivos: entre saberes e valores.
2019	LYRA, Jorge; MEDRADO, Benedito.	As tramas de uma complexa rede: atores e atrizes da política de direitos reprodutivos no Brasil.
2019	MENEGHEL, Stela Nazareth; DANILEVICZ, Vatsi Meneghel; FONSECA, Evirlene de Souza.	Oficina de bonecxs sexuadx – um relato de experiência.
2019	RODRIGUES, Raphaela Rezende Nogueira; GRISOTTI, Márcia.	Comunicando sobre Zika: recomendações de prevenção em contextos de incertezas.
2020	CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria.	Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?
2020	FONSECA, Sandra C.; DOMINGUES, Rosa M. S. M.; LEAL, Maria do C.; AQUINO, Estela M. L.; MENEZES, Greice M. S.	Aborto legal no Brasil: revisão sistemática da produção científica

Fonte: Autoras, 2021.

A partir da análise, pudemos tecer algumas observações que caracterizam o contexto de construção e publicação dos artigos e nos convida a pensar melhor sobre possíveis desigualdades, singularidades e aproximações que tecemos entre eles. Identificamos, por exemplo, que 62% dos artigos eram estudos teóricos, 31% pesquisas de campo e 7% relatos de experiência. Já no que se refere ao ano de publicação, 2019, 2018 e 2017, foram os anos que mais apresentaram publicações, totalizando 65,5% dos documentos. Os outros 34,5% eram artigos de 2014, 2015, 2016 e 2020.

Notamos também que as instituições vinculadas aos estudos eram majoritariamente do Sudeste, equivalentes a mais de 58% das publicações analisadas. Em segundo lugar ficou a região Sul, com 20% publicações, seguido pelo Nordeste com 13%, Centro-Oeste 6% e Norte 3%. Alguns artigos possuíam autoras/es vinculadas/os a instituições de ensino de diferentes regiões, nesses casos, ambas foram contabilizadas. Além disso, entre essas publicações estavam instituições da Europa (duas em Portugal e uma na Espanha) como parceiras.

Chama particularmente a nossa atenção, especialmente por sermos nordestinas, o contraste da quantidade de autoras/es vinculadas/os às instituições do Centro-Oeste, Norte e Nordeste,

quando comparado ao percentual do Sul e Sudeste. A intensa heterogeneidade espacial das produções científicas analisadas neste estudo corrobora com os achados que demonstram que apesar de existir um processo de desconcentração espacial ao longo do tempo, a região Sudeste continua a ser hegemônica, concentrando a produção e fluxos de conhecimentos entre essa e o Sul do país. (FAPESP, 2011; Otávio SIDONE; Eduardo HADDAD; Jesús MENA-CHALCO, 2016).

Fernando Barros (2000) faz apontamentos importantes sobre como o Centro-Oeste, Norte e Nordeste são regiões que mais sofrem pelas desigualdades estruturais relacionadas ao capital econômico, material, falta de investimentos em políticas públicas etc. Em sua pesquisa, o autor indica a desproporcionalidade histórica na distribuição dos recursos científicos e tecnológicos entre as macrorregiões, além de afirmar que a maior parte dos investimentos em ciência e tecnologia estão no eixo Sudeste-Sul.

Outro dado interessante é que 62% das publicações foram escritas só por mulheres, 21% por homens e mulheres e apenas 17% só por homens. Isso nos convida a pensar que o debate sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos está sendo uma preocupação/interesse de pesquisa e de estudos ainda majoritariamente das mulheres visto que somos nós as principais implicadas. Contudo, não seriam esses campos de direitos questões para toda a sociedade, inclusive acadêmica, composta também por homens? Além disso, percebemos que essas/es autoras/es atuam e/ou pesquisam principalmente no campo da Saúde Pública e Coletiva (10), Psicologia (7), Enfermagem (4), Sociologia (3), Serviço Social (2), Direito (2) e Educação/Licenciaturas (1), áreas que não recebem investimentos significativos e são consideradas infra valoradas.

As categorias de análise utilizadas para a elaboração da sistematização dos dados foram: direitos sexuais e direitos reprodutivos; saúde; interseccionalidade. Tais categorias se interligam e estão articuladas entre si devido ao caráter interseccional dessas questões. Contudo, de modo a facilitar a compreensão da pessoa leitora, optamos por apresentá-las em tópicos separados.

1. Direitos Sexuais e/ou Direitos Reprodutivos: definição, separação e articulação entre os conceitos

Ao tratar sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, tentamos perceber como esses termos eram abordados e conceituados nos estudos. Em 14 artigos (WIESE; SALDANHA, 2014;

MACEDO; ROSO; LARA, 2015; PAIVA et al., 2015; VILELA; MONTEIRO, 2015; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; PAIVA; BRANDÃO, 2017; SANTOS; SILVEIRA, 2017; FERRARI; PERES; NASCIMENTO, 2018; MISKOLCI, 2018; MISKOLCI; PEREIRA, 2019; MONICA; MARTINS; ROCHA JÚNIOR, 2019; RODRIGUES; GRISOTTI, 2019; SILVA; MOTTA; BELLENZANI, 2019; VAZQUEZ, 2019) as/os autoras/es fazem uma relação entre eles e a autonomia e liberdade das mulheres. Notamos também que apenas outros 4 artigos definiam diretamente pelo menos um dos conceitos (ROMIO et al., 2015; CAMPOS et al., 2017; ROMIO et al., 2018; SILVA et al., 2019) mas, ainda assim, somente 2 deles (ROMIO et al. 2018; SILVA et al. 2019) diferenciavam direitos reprodutivos dos direitos sexuais.

Em 14 artigos encontramos discussões sobre os direitos sexuais e/ou direitos reprodutivos como forma de autonomia e liberdade das mulheres. Num estudo sobre os discursos veiculados na mídia televisiva sobre mulheres que fazem/fizeram uso de crack (MACEDO; ROSO; LARA, 2015), duas revisões de literatura, uma sobre mulheres vivendo com o vírus da imunodeficiência humana (HIV), reprodução e maternidade (SILVA; MOTTA; BELLENZANI, 2019) e outra sobre mulheres com HIV, profissionais do sexo e mulheres que abortaram (VILELA; MONTEIRO, 2015), as autoras abordam como os preconceitos e estigmas que essas mulheres vivenciam no dia a dia interferem na vivência sexual e reprodutiva livre de julgamentos e coerção.

Silva, Motta e Bellenzani (2019) apontam, por exemplo, que "o aconselhamento que é diretivo e desencoraja as mulheres HIV+ de fazerem escolhas genuínas violam seus direitos à autonomia reprodutiva e controle sobre seus próprios corpos" (SILVA; MOTTA; BELLENZANI, 2019, p. 1454). Já Macedo, Roso e Lara (2015) demonstram as exigências estigmatizantes a partir da qual as mulheres que fazem/fizeram uso de crack durante a gravidez são julgadas e vistas como ausentes de condições de cuidar de suas/seus filhas/os ou tomar decisões. As autoras constataam que a opressão das mulheres ainda impera em nossa cultura de modo a tornar a ideia de total liberdade feminina sobre seus corpos e suas vidas algo distante daquilo que está previsto no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Outros estudos discutem alguns impeditivos encontrados para o que entendem por esse exercício autônomo e livre desses direitos como: a precariedade de cobertura e assistência aos direitos principalmente para mulheres jovens e pobres (FERRARI; PERES; NASCIMENTO, 2018); influências religiosas na atuação de profissionais (WIESE; SALDANHA, 2014; SANTOS; SILVEIRA, 2017) e na esfera política (VAZQUEZ, 2019); julgamentos morais contra mulheres,

jovens e adolescentes periféricas que buscam contracepção de emergência em drogarias (PAIVA; BRANDÃO, 2017); falta de acesso à informação, contracepção e planejamento familiar (PAIVA et al., 2015; OLSEN et al., 2018); e violência de gênero no namoro (MURTA et al., 2016).

Ainda sobre isso, Rodrigues e Grisotti (2019), ao discutirem sobre a epidemia do vírus Zika, analisam documentos publicados e divulgados pelo governo e apontam que não é possível respeitar a autonomia feminina se as únicas possibilidades que nos oferecem são “se não grávida, usar um dos métodos contraceptivos disponíveis ou fazer um planejamento pré-concepcional; se grávida, fazer o pré-natal. Não há espaço para autonomia se as escolhas estão delimitadas” (RODRIGUES; GRISOTTI, 2019, p. 5).

Sonia Corrêa e Rosalind Petchesky (1996) demonstram que o reconhecimento dos direitos sexuais e direitos reprodutivos como liberdades privadas ou escolhas não faz sentido, especialmente para os grupos sociais mais pobres e privados de direitos, sem condições concretas que viabilizem o seu exercício. Dessa forma, apesar da existência legal dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, o que temos na prática é o desrespeito destas conquistas institucionais de modo que seu acesso está restrito a apenas uma parcela da população (CORRÊA; ALVES; JANNUZZI, 2006).

Apesar de todos os estudos acima discutirem direitos sexuais e/ou direitos reprodutivos como direitos que possibilitam autonomia para as mulheres, apenas 4 artigos conceituaram ao menos um dos termos. Numa revisão sistemática realizada por Romio et al. (2015) acerca das associações entre o tema do abortamento induzido e da saúde mental das mulheres no Brasil, as autoras trazem uma definição única para os direitos reprodutivos e os direitos sexuais. Além de não separarem os conceitos durante a definição, entendemos que elas parecem focar mais nos direitos reprodutivos, ao afirmarem: “o conceito de Direitos Sexuais e Reprodutivos, que são compreendidos como o poder de tomada de decisões, com base em informações sobre a fecundidade, gravidez, saúde ginecológica e atividade sexual, e recursos para efetivar tais decisões de forma segura” (ROMIO et al., 2015, p. 64).

Em contrapartida, num relato de experiência de educação em saúde conduzida por pesquisadoras/es e estudantes do Ensino Médio (CAMPOS et al., 2017), as/os autoras/es citam, ainda que sem definir, os direitos reprodutivos, enfocando apenas nos direitos sexuais e abordando-os a partir das definições do Ministério da Saúde, que o conceitua como “o direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições” (CAMPOS et al.,

2017, p. 659). Para as/os autoras/es, esse direito inclui, por exemplo, a escolha livre de parceiras/os e orientação sexual, ter ou não relação sexual, ter relação sexual independente da reprodução, além de direito ao sexo seguro e direito à informação e à educação sexual e reprodutiva.

Dos artigos analisados e nos quais identificamos um conceito expressamente colocado, apenas dois deles (ROMIO et al. 2018; SILVA et al. 2019) diferenciam o que entendem por direitos sexuais e direitos reprodutivos. Silva et al. (2019), ao abordarem sobre os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de violência sexual, e Romio et al. (2018) em sua pesquisa sobre o aborto voluntário das mulheres no Brasil, utilizam Maria Ávila (2003) como referência para discutir o tema, apontando que “os direitos reprodutivos dizem respeito à igualdade e à liberdade na esfera reprodutiva, e os direitos sexuais estão relacionados à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade” (ÁVILA, 2003, p. 466).

Dessa vez, Romio et al. (2018) afirmam que os direitos reprodutivos implicam “a possibilidade de escolha, por parte das mulheres, sobre se e quando desejam procriar, destacamos, também, o direito de decidirem com quem e como procriar” (ROMIO et al., 2018, p. 1-2), enquanto os direitos sexuais “o exercício pleno, livre e igual da sexualidade, [...] direito sobre seu corpo, [...] condições de recusa a relações sexuais indesejadas e inclusão da busca por prazer como parte dos seus direitos” (ROMIO et al., 2018, p. 2).

Dito isso, percebemos como algo problemático a frequente fusão entre os termos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos ao longo da maioria dos artigos analisados, bem como o enfoque dado às questões reprodutivas na maioria dos estudos. Assim como Sônia Corrêa, José Alves e Paulo Jannuzzi (2006) e Ávila (2003), compreendemos a necessidade de definição e diferenciação entre esses dois campos de direitos. Corrêa, Alves e Jannuzzi (2006), sinalizam ainda a relação dessa diferenciação com a importância do reconhecimento de gênero, sexualidade e reprodução enquanto esferas da vida humana que por vezes se tangenciam, mas são distintas e correspondem a terrenos diferentes no que se refere à representação, significado e prática sexual.

Enquanto mulheres cis que se relacionam com outras mulheres consideramos, ainda nesse debate, o que as autoras dizem sobre a tendência conservadora de fusionar gênero e sexualidade e sexualidade à procriação. Em nossas experiências, sabemos que uma coisa não pode estar limitada à outra, pois (re)produz uma verdade cisheteronormativa que não abarca as pluralidades de identidades de gênero, orientações sexuais e suas especificidades. Assim, percebemos que essa limitação moralista e conservadora afeta ainda, de diferentes modos, outras pessoas do nosso

cotidiano, inclusive usuárias dos serviços de saúde que estamos inseridas, que acabam sendo marginalizadas e tendo o acesso aos seus direitos dificultados, como é o caso de mulheres trans, mulheres não heterossexuais (lésbicas, pansexuais e bissexuais) e/ou outras pessoas com útero como homens trans, não binárias etc.

Portanto, a necessidade de discernimento entre direitos reprodutivos e direitos sexuais advém desse mesmo princípio e nos parece essencial a fim de abarcar todas/os. Nesse sentido, Ávila (2003) aponta que a separação desses campos é crucial para assegurar a autonomia dessas duas esferas da vida relacionáveis entre si e entre outras dimensões da vida social.

Outra questão significativa diz respeito ao desafio do poder público quanto ao reconhecimento das políticas de saúde sexual e saúde reprodutiva como atribuições de um Estado laico e democrático, portanto livres da influência de normas e preceitos religiosos (ÁVILA, 2003). Desse modo, algumas das questões que identificamos em alguns dos artigos analisados (AZEVEDO, 2017; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; MISKOLCI, 2018; LYRA; MEDRADO, 2019; MISKOLCI; PEREIRA, 2019; MONICA; MARTINS; ROCHA JÚNIOR, 2019; VAZQUEZ, 2019) se referem aos avanços de ações conservadoras no país, às tensões morais existentes no atual contexto político brasileiro e às constantes tentativas de retirada dos direitos das mulheres.

Vazquez (2019) aponta as consequências dos avanços da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) aliada aos setores de extrema-direita. A autora alerta para a existência de traços da ideologia fascista em diversos projetos de lei propostos pela FPE, os quais pretendem a retirada da autonomia das mulheres sobre seus corpos ao passo que enaltecem a família tradicional e proíbem o exercício do pensamento crítico sobre questões relacionadas à sexualidade e à reprodução. De maneira semelhante, Azevedo (2017) demonstra a influência da ascensão política das igrejas evangélicas alinhadas às políticas já desenvolvidas há anos pela Igreja Católica no Brasil quanto à produção de novas dinâmicas de controle da corporalidade feminina.

Sabemos que as ações conservadoras vêm ganhando força ao redor do mundo, especialmente quando há avanços na garantia dos direitos das mulheres, das pessoas negras, das pessoas indígenas, das pessoas LGBTI etc. Um exemplo disso é a disseminação a nível global de movimentos antigênero em geral pautados no fundamentalismo religioso, contrários à laicidade e favoráveis ao hiperconservadorismo no terreno da moralidade privada (Rogério JUNQUEIRA,

2018). Trata-se de uma reação à conquista desses direitos, que ameaçam ideias cristãs hegemônicas.

Essas ações objetivam, portanto, manter em funcionamento "sistemas de poder e estruturas de privilégios e, assim, permitir uma legitimação ulterior das normas de gênero sintonizadas com a dominação masculina, a heterossexualização compulsória e a configuração de hierarquias sociais, inclusive étnico-raciais" (JUNQUEIRA, 2018, p. 456).

Nesse sentido, temos vivenciado uma disputa ideológica e política histórica, que polariza, entre esquerda e direita, o debate acerca da autonomia e liberdade das mulheres de decidirem sobre seus corpos e desejos, como se não fosse obrigação do Estado, independente de corrente partidária, garantir que todas tenhamos acesso aos direitos reprodutivos e direitos sexuais, visto que, como destacamos, são direitos humanos.

Pensar esse tema no momento atual, em que o Brasil tem como chefe de estado um presidente ultra conservador, machista, racista, LGBTIfóbico, que representa e se soma a uma parcela da população brasileira, nos convida a recorrer à ciência e reconhecer sua potência enquanto produtora de conhecimentos que se propõem a questionar as opressões, desigualdades e se posicionar contra a manutenção do *status quo*.

É a afirmação da ciência como um dispositivo ético-social-político-teórico-técnico que pode nos dar pistas, juntamente com a sociedade civil, de como avançar e resistir aos ataques e retrocessos que envolvem os direitos humanos, em especial os sexuais e reprodutivos.

2. O direito à saúde das mulheres e pessoas com útero¹: do cuidado tutelado e punitivo ao cuidado integral e equitativo

Compreendendo que o acesso aos direitos sexuais e direitos reprodutivos passam pelo acesso à saúde, identificamos nos estudos dessa categoria discussões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a atuação e formação de profissionais da saúde e outras áreas, que ainda parece estar focada em uma visão biomédica, sexista, racista e conservadora (MACEDO; ROSO; LARA, 2015; ROMIO et al., 2015; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; PALHARINI, 2017; FERRARI; PERES; NASCIMENTO, 2018; MISKOLCI, 2018; ROMIO et al., 2018; MENEGHEL; DANILEVICZ; FONSECA, 2019; MISKOLCI; PEREIRA, 2019; MONICA;

¹ Enfatizamos que o debate sobre direitos reprodutivos, especialmente o direito ao aborto e à gravidez, parece ainda muito centrado nas mulheres com útero, conforme apontaram as produções que analisamos. Porém, consideramos que os homens trans ou pessoas transmasculinas com útero devem ser incluídas e terem seus direitos à saúde reprodutiva garantidos.

MARTINS; ROCHA JÚNIOR, 2019; SILVA et al., 2019; SILVA; MOTTA; BELLENZANI, 2019; FONSECA et al., 2020).

Chama nossa atenção esse tema, especialmente por notar que as pontuações das autoras sobre profissionais da saúde, assistência e direito comumente reproduzem relações de poder, e/ou preconceitos, estereótipos e outras violências dentro das instituições. O que, em nosso entendimento, gera uma violência dupla contra mulheres que, por vezes, já se encontram em uma situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, discutimos nesta categoria violências institucionais (raciais e/ou de gênero) que são proferidas contra mulheres e são advindas de práticas opressoras de profissionais e/ou dentro de serviços de saúde e assistência à mulher. Como é no caso do estudo de Romio et al. (2018), que, ao analisar relatos virtuais de mulheres que já realizaram aborto, dissertam que essas mulheres se referem a um sentimento de abandono que, segundo elas, está também relacionado com profissionais assumirem uma postura julgadora e punitiva, ao invés de acolhê-las no momento que precisam.

Silva et al. (2019) realizam entrevistas com gestoras/es, profissionais e usuárias dos serviços de referência de atendimento a vítimas de violência sexual, e também constataam em suas análises opressões vivenciadas pelas usuárias nesses locais. As autoras explanam que

[...] a inadequação das ações implementadas pelos profissionais reproduz os preconceitos e as posturas sexistas que envolvem as relações sociais entre homens e mulheres e contribuem para a perpetuação das desigualdades de gênero. Tais práticas intensificam a vivência emocional de vulnerabilidade das mulheres violadas e criam um círculo vicioso entre a violência interpessoal e institucional, que inviabiliza o cumprimento da vocação dos serviços na interrupção da cadeia de produção da violência (SILVA et al., 2019, p. 197)

De modo similar, Macedo, Roso e Lara (2015), também discutem como profissionais da saúde e assistência, ocupando uma posição de saber/poder, cometem violências raciais e de gênero contra elas, principalmente por serem majoritariamente mulheres negras e em geral jovens. Segundo as autoras, e aqui expressamos nosso acordo com elas, esses discursos reforçam uma ideologia dominante e opressora que coloca mulheres racializadas num lugar que as impossibilitam de decidirem sobre seus próprios corpos, desconsiderando suas opiniões e desejos enquanto pessoas de direito.

A assistência e os serviços promovidos muitas vezes estão pautados por um viés racista de controle de natalidade para determinadas pessoas, como já apontado por Angela Davis (2016). Isso nos leva a refletir acerca da existência de uma lógica — especialmente na saúde e quando se trata

da “gravidez na adolescência” — estigmatizante, punitiva e culpabilizadora das mulheres e adolescentes que dizem querer se tornar mães e dão à luz diversas vezes. O pensamento que fundamenta tal lógica se constitui como elitista, racista, colonial, patriarcal, prescritivo e opressor e visa regular o desejo e corpos das mulheres, especialmente adolescentes pobres e negras.

Numa revisão integrativa elaborada por Silva, Graça e Bellenzani (2019) também encontramos evidências disso. As autoras discutem sobre as práticas das/os profissionais de saúde que lidam com mulheres vivendo com HIV, e encontram ações de profissionais que desconsideram as vontades, desejos e escolhas reprodutivas das mulheres. Neste estudo, especificamente, as autoras relataram que há, por parte das/os profissionais, uma tentativa de desestimular as mulheres a engravidarem, utilizando-se de um discurso de medo de que haveria riscos devido à possibilidade de Transmissão Vertical (quando o HIV é passado da mulher mãe para a criança). Outro estudo sobre HIV pontua também a necessidade de um trabalho multidisciplinar acerca do tema, "para superar as ações centradas na racionalidade clínica" (GUANILO; TAKAHSHI; BERTALOZZI, 2014, p. 162).

Em outras três pesquisas (RODRIGUES et al, 2015; PALHARINI, 2017; ASSIS, 2018), que priorizam o debate de questões que envolvem a violência obstétrica, percebemos novamente as violências e tentativas de controle do corpo das mulheres. Assis (2018) e Palharini (2017) realizaram estudos teóricos, sendo um sobre a relação entre os conceitos interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos, objetivando compreender a violência obstétrica praticada contra mulheres negras na saúde, e outro uma investigação acerca do posicionamento dos órgãos da classe profissional médica sobre os debates atuais da violência obstétrica. Já no último, numa pesquisa de campo, as/os autoras/es realizam entrevistas a fim de analisar as percepções de mulheres da assistência obstétrica durante o processo de parto e nascimento.

Apesar das diferentes metodologias, ao discutirem o tema, identificamos em todas as pesquisas os mesmos problemas: abusos, descasos, injúrias e maus tratos físicos, psicológicos, verbais e sexuais contra as mulheres. Além da violação de direitos, nesse caso os direitos reprodutivos, que se expressa pela apropriação, por parte das/os profissionais, do corpo e processos reprodutivos das mulheres, compreendemos também que tais práticas provêm de uma perspectiva medicalizante e patologizante de processos que deveriam ser naturais. O corpo da mulher é tomado como um corpo para posse e intervenção, como se fossemos destituídas de desejos, prazeres, escolhas e direitos.

Entendemos que a saúde sexual e reprodutiva das mulheres se relaciona também com as questões da violência sexual e gravidez indesejada, assuntos que remetem diretamente ao direito ao aborto, o qual está permeado por questões ideológicas, morais e religiosas que resultam na violação e negação dos direitos das mulheres a interromperem a gravidez. Documentos que analisamos discutem esse tema ao entrevistar: mulheres que abortaram (SANTOS; SILVEIRA, 2017; FERRARI; PERES; NASCIMENTO, 2018), profissionais de saúde e direito (WIESE; SALDANHA, 2014); e graduandas em direito (MONICA; MARTINS; ROCHA JÚNIOR, 2019).

Outros estudos teóricos (ROMIO et al., 2015; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; MISKOLCI, 2018; MISKOLCI; PEREIRA, 2019; VAZQUEZ, 2019; FONSECA et al., 2020) também discutiram a influência das crenças religiosas, principalmente cristã e pentecostal, na opinião, formação e prática das/os profissionais, estudantes e sociedade de forma geral. Essas autoras refletem também sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos serem um campo de disputas políticas, religiosas e/ou ideológicas o que resulta em posicionamentos políticos e do Estado contra a descriminalização do aborto, e ações e discursos de profissionais moralistas que culpabilizam e responsabilizam as mulheres.

Notamos também, nos estudos acima, que o resultado dessa influência é o não cumprimento ou reconhecimento da necessidade de aborto por profissionais, mesmo quando esse é permitido por lei, como trazido na revisão sistemática sobre aborto de Fonseca et al. (2020). A classe médica, por exemplo, pode alegar objeção de consciência caso haja outro/a médico/a que garanta o direito da mulher ou decidir pela não realização do aborto por acreditar que se não há riscos (biológicos) de vida para a mulher grávida, não há necessidade de aborto. Sobre essa recusa de profissionais de saúde ao dever de acolher e cuidar das mulheres em situações de aborto por razões morais, assentimos com o que diz Débora Diniz (2013):

A sobreposição entre sofrimento e direito à objeção de consciência é resultado antes da hegemonia do poder médico que de uma medida refletida sobre justiça em saúde. Uma mulher violentada que busca um aborto legal e se confronta com equipes objeutoras sofre discriminação, além de uma suspensão injusta de cuidados em saúde. Assim, se é possível reconhecer a objeção de consciência como um arranjo institucional de equipes, é também justo afirmar que as instituições de saúde têm o dever de garantir a assistência, sem que as mulheres sejam perturbadas por demandas individuais de recusa de assistência. (Diniz, 2013, p. 1705)

Desse modo, sentimos como um aspecto importante os estudos criticarem que o aborto seja ainda tratado no campo moral quando deveria ser pautado como um direito e uma questão de saúde

pública. Entendemos que esses questionamentos geram efeitos diretos ao debate acerca da descriminalização do aborto que, como dissemos, é ainda permeado por disputas religiosas e ausência do Estado em garanti-lo e considerá-lo um direito humano.

Aproveitamos para enfatizar também que a decisão pela realização ou não de um aborto não deveria ser colocada nas mãos de outra pessoa se não a da mulher ou pessoa com útero em questão. Estudos já apontam, inclusive, que a criminalização do aborto além de implicar negativamente na saúde, não coíbe a prática, ao contrário, apenas coloca em risco a vida de mulheres pobres, que não conseguem acessar formas de realizar um aborto ilegal de forma segura como mulheres de classes mais altas conseguem (Benedito EUGENIO; Albert AZEVEDO; Cristiane VICENTE, 2016). Consoante com a literatura, Cardoso, Vieira e Saraceni (2020) indicam que o perfil de mulheres em maior risco de óbitos são as pretas e indígenas, com baixa escolaridade, vivendo no Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

De fato, são as mulheres pobres e racializadas as que mais sofrem com a ilegalidade do aborto. Jarid Arraes (2016), fala especificamente como as mulheres negras sofrem inclusive com a falta de informações nos casos de aborto legal, pois até mesmo estas lhes são negadas nos serviços que buscam (ARRAES, 2016). Além disso, o medo de ser maltratada em atendimentos pós abortamento é relatado, segundo Emanuelle Goes (2020), com maior incidência também por mulheres negras se comparado à mulheres brancas – algo que é compreendido como uma das barreiras na procura pelo serviço até o atendimento e que confirma a presença da discriminação racial nos serviços de saúde (GOES et al., 2020).

Se o aborto ocorre, portanto, de forma diferente para cada grupo social, devemos estar atentas aos diferentes marcadores sociais, especialmente tendo em vista que as maiores taxas de ocorrência são entre mulheres de baixa escolaridade e renda, pretas, pardas e indígenas (DINIZ, 2017). Ademais, são essas as que mais encontram dificuldades de acessar os serviços de saúde, tendo ainda o agravo de que as poucas que ascendem, geralmente sofrem com discriminações e violências nesses espaços.

3. Interseccionalidade e/na saúde: questionando a universalização dos corpos, desejos e experiências das mulheres

Discutir as múltiplas imbricações entre marcadores como raça/cor/etnia, gênero e classe se faz necessário para a produção de vivências equitativas quanto ao acesso à saúde, inclusive no que se refere aos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Contudo, a aplicação do conceito de Interseccionalidade esteve presente de maneira direta em apenas dois dos artigos analisados (AZEVEDO, 2017; ASSIS, 2018). Vale salientar que Vazquez (2019) reconhece a inexistência de uma categoria universal de mulher que estaria isenta de complexificações étnico-raciais e de classe e que Meneghel, Danilevicz e Fonseca (2019) apontam a existência de diferentes estruturas de opressão como racismo, capitalismo e patriarcado. Portanto, compreendemos que indiretamente as autoras reconhecem o caráter interseccional em suas discussões.

As constatações realizadas até esse momento nos convidam a refletir principalmente sobre as barreiras interpostas ao acesso aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos sob influência do racismo institucional e seus entrelaçamentos com outros sistemas de opressão. Kilomba (2019) nos ajuda a pensar o racismo ao demonstrá-lo como efeito da combinação entre o preconceito e os poderes histórico, político, social e econômico detidos pelo grupo dominante branco. Segundo a autora, o racismo institucional opera de modo a estabelecer uma evidente vantagem aos sujeitos brancos em relação a outros grupos racializados.

Questões referentes a esse fenômeno e seus efeitos quanto ao acesso das mulheres aos direitos sexuais e direitos reprodutivos permeiam as discussões de apenas três dos artigos analisados (MACEDO; ROSO; LARA, 2015; ASSIS 2018; VAZQUEZ, 2019). Vazquez (2019) reflete sobre a retirada dos direitos sexuais e direitos reprodutivos no atual contexto político profascista brasileiro, evidenciando o passado colonial do país erguido através de bases escravocratas e estruturado pelos pilares do patriarcado e do racismo.

Por sua vez, Assis (2018) aborda o viés racial implícito como perspectiva mantenedora da população negra numa realidade subalternizada capaz de se manifestar em todas as áreas da vida social, inclusive no âmbito da atenção à saúde. A autora compreende que o Sistema Único de Saúde (SUS) não está imune aos efeitos do racismo institucional, visto que interage com as determinações político-raciais existentes em nossa sociedade. Apresenta ainda estudos sobre a problemática do ordenamento hierárquico do valor social das usuárias no tocante ao treinamento de procedimentos obstétricos, a falta de informação às mulheres negras sobre o aleitamento materno, e os maiores índices de ocorrência de violência obstétrica já citados anteriormente entre esse grupo de mulheres quando comparado às mulheres brancas.

Vale ressaltar que informações da abrangente pesquisa "Nascer no Brasil: Inquérito Nacional sobre Parto e Nascimento", realizada entre os anos de 2011 e 2012, com a participação de 23.894 entrevistadas, mostraram que as mulheres de classes sociais mais baixas têm piores indicadores perinatais e de condições de saúde. Além disso, mulheres com menor escolaridade estão mais sujeitas a partos dolorosos, com maior uso de ocitocina e menor frequência de uso de analgesia obstétrica (Maria LEAL et al., 2014).

Um padrão semelhante a este é verificado através de dados fornecidos pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) no ano de 2018, os quais apontam que 65% das mulheres que faleceram por causa materna no Brasil naquele ano eram mulheres de raça/cor preta e parda. Metade das mulheres não tinham vínculo conjugal e em 33% dos casos as mulheres apresentavam baixa escolaridade (BRASIL, 2020).

Macedo, Roso e Lara (2015) nos convidam a refletir sobre o racismo propagado por profissionais de saúde ao exercerem práticas reafirmadas por uma ideologia dominante, naturalizando violências disfarçadas de proteção social às mulheres que usam/usaram crack e suas crianças, ao passo que promovem modificações com um viés de apagamento identitário. Utilizamos aqui a ferramenta da interseccionalidade para argumentarmos que a oferta de assistência em saúde não deve partir de uma tentativa de apagamento das características identitárias de cada pessoa, sendo inclusive necessária a compreensão sobre a “fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça e às opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem” (Carla AKOTIRENE, 2019, p. 37-38).

Os perigos desse apagamento residem na consequente promoção de uma assistência permeada por preconceitos e discriminação em que as necessidades particulares de cada usuária/o são invisibilizadas ocorrendo por vezes a manutenção de opressões por parte das/dos profissionais da saúde contra grupos historicamente marginalizados.

Nesse ínterim, vale destacar que ao longo dos artigos analisados, sentimos falta de discussões que abordassem também a saúde e direitos sexuais e reprodutivos de mulheres indígenas, tendo em vista que identificamos apenas um que trouxe dados sobre essas (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020), ainda assim, sem muito aprofundamento na discussão. Assumimos, por um lado, a limitação de não termos usado inicialmente, durante a busca de artigos, descritores como “etnia” e/ou “indígena”. Por outro lado, nos questionamos o porquê dessas mulheres não serem incluídas nos debates que abordam questões raciais e de classe, tendo em vista que indígena

é uma raça presente nas categorias identitárias do IBGE tanto quanto preta/o e parda/o e que estas são também socioeconomicamente marginalizadas.

Na literatura encontrada, percebemos que essa invisibilidade das indígenas se repete inclusive, na precariedade dos conhecimentos epidemiológicos sobre a saúde das mulheres indígenas, o que, como aponta Luciene Ferreira, compromete o debate e o próprio planejamento da saúde (FERREIRA, 2013). Entendemos que há diversas questões envolvidas que podem dificultar os estudos, dado a diversidade de etnias e contextos em que vivem, apagamento de indígenas urbanas etc. Ainda assim, nos questionamos: a quem voltamos nossos olhares quando discutimos direitos sexuais e direitos reprodutivos? Que vozes fazemos ecoar ou não em nossas lutas e pesquisas? Não estaríamos também, de certa forma, nos calando sobre a violência que elas sofrem?

Nos inquietamos com isso porque, juntamente com as pretas e pardas, as indígenas compõem o grupo que mais sofre com violências dentro e fora dos serviços de saúde. No campo da saúde reprodutiva, por exemplo, a razão de chances de mortes maternas é 5,13 vezes maior para mulheres pretas e quase 6 vezes maior para indígenas, quando comparadas às mulheres brancas (Neuma TEIXEIRA et al., 2012). Apesar dos menores índices de morte materna, são as mulheres gestantes brancas que possuem maior acompanhamento pré-natal adequado, correspondendo a 78%, enquanto mulheres gestantes pretas e pardas são, respectivamente, 62,2% e 61,7% e, entre as mulheres indígenas apenas 35,8% tiveram acesso ao atendimento recomendado pelo SUS (BRASIL, 2020).

Estudo com indígenas Kaingang demonstra ainda violações de direitos, pois profissionais desconsideram suas crenças, culturas, opiniões e escolhas, as excluindo de seu próprio processo de parto e decisões pós parto. O que, para nós, novamente evidencia a tentativa de apropriação dos corpos de mulheres racializadas expressa pela “supremacia da formação técnica e intervencionista do profissional médico” (Alice MOLITERNO et al., 2013, p. 298), algo que já discutimos anteriormente.

Essas desigualdades no acesso aos direitos reprodutivos de mulheres de minorias étnicas são pontuadas há muito tempo por essas mulheres e não podemos dissociá-las de outros problemas sociais que elas enfrentam. Em 1964, um grupo de mulheres afro-americanas criaram o conceito de Justiça Reprodutiva, entendendo que o movimento de direitos das mulheres, até então liderado e representado por brancas de classe média e burguesas, não defendiam as necessidades das

mulheres racialmente marcadas (SISTERSONG, 2012; COLETIVO MARGARIDA ALVES, 2020). É, portanto, uma teoria interseccional que emerge de um conjunto de opressões e hierarquias reprodutivas vivenciadas por mulheres negras e demonstra a importância de abordar questões anteriores, que envolvem justiça social e os direitos humanos básicos (Emanuelle GOES, n.d).

O conceito se relaciona com o que Davis (2016), no seu livro *Mulheres, raça e classe*, pontua acerca de que mulheres de minorias étnicas e pobres “eram a favor do *direito ao aborto*, o que não significava que fossem defensoras do aborto” (DAVIS, 2016, p. 207) e que “as histórias que relatam não são tanto sobre o desejo de ficar livres da gravidez, mas sobre as condições sociais miseráveis que as levam a desistir de trazer novas vidas ao mundo” (DAVIS, 2016, p. 207). Percebemos isso que Angela Davis fala na vivência de mulheres racializadas que procuram informações sobre esterilização permanente nos serviços em que estamos inseridas, as narrativas são majoritariamente sobre não terem condições (econômicas e sociais) de criarem mais crianças, e raras vezes sobre não desejarem. Ter ou não filhas/os não é, portanto, uma escolha para muitas das mulheres, especialmente negras e indígenas.

Cada vez mais utilizado no Brasil por feministas negras, essas intelectuais vêm apontando para nós, pessoas brancas, através do conceito de Justiça Reprodutiva, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres racialmente marcadas em nosso país. Compreendemos, dessa forma, que necessitamos trabalhar ao lado dessas mulheres para combater as desigualdades presentes em outros âmbitos da vida delas, e garantir direitos básicos como: acesso à educação e informação, saúde, segurança, garantia de moradia e alimentação, assistência à violência contra as mulheres etc. (GOES, n.d; Juliana SILVA, 2020). Pois, não basta o direito formal, é preciso também cobrar que o Estado garanta condições seguras de vida para todas, além de nossas companheiras/os e filhas/os.

Considerações finais

Como bem nos lembra Djamila Ribeiro (2019, p. 41), inspirada em outras companheiras e intelectuais feministas negras, “se não se nomeia uma realidade, nem sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível”. Dito isso, consideramos que as discussões que aqui propomos estão pautadas na necessidade de admitirmos o caráter constante da luta por

liberdade sexual e reprodutiva. Nenhuma das conquistas é dada por garantia e as violações a esses direitos são também cada vez mais evidentes.

No atual contexto de pandemia da Covid-19, percebemos no Brasil o escancaramento de desigualdades quanto ao acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, o que nos mobiliza ainda mais para não nos calarmos frente às adversidades e aos obstáculos propositalmente colocados.

Dada à importância do assunto, buscamos neste artigo compreender quais os sentidos que circulam sobre o tema nas produções científicas acadêmicas da BVS-Psi. Estando os sentidos em permanente (des)construção, entendemos e afirmamos que não se acaba em nossa pesquisa as possibilidades de discussão sobre o tema, havendo ainda muito a ser refletido sobre assuntos que, por diversos motivos e limitações, não conseguimos abarcar aqui.

A partir do que produzimos nesta pesquisa, vimos como os direitos sexuais e direitos reprodutivos têm sido transpassados por questões que, desde um olhar interseccional, compreendemos como exemplos de como o patriarcado, o racismo, o capitalismo e outros sistemas discriminatórios se articulam e afetam o alcance a esses direitos. A atuação e formação de profissionais foi comumente colocada como uma dessas barreiras, havendo ainda práticas violentas, dentro e fora dos serviços de saúde, que estão pautadas numa visão biomédica, sexista e racista de assistência e atenção e precisam urgentemente serem repensadas. Além disso, houve frequentes pontuações acerca de como o fundamentalismo religioso têm impregnado discursos, ideias, práticas e políticas moralistas e conservadoras que afetam e precarizam o acesso à informação, educação sexual, contracepção, planejamento familiar, aborto, etc.

Analisamos, portanto, que essas estruturas de opressão retiram a autonomia de nós mulheres sobre nossos corpos e desejos e apagam nossas pluralidades. Ao mesmo tempo, acreditamos que não demarcar em nossas pesquisas quem são essas mulheres e seus marcadores faz (re)produzir uma verdade única cisheteronormativa que não abarca as especificidades de diversas identidades de gênero, orientações sexuais e raça/cor/etnia que precisam ser reconhecidas.

Destacamos especialmente que, na perspectiva da Justiça Reprodutiva, não basta existir o direito formal, é preciso que o Estado garanta condições para o exercício desses, reparando injustiças sociais, econômicas, ambientais e sanitárias que atingem mulheres racializadas que são

sistematicamente marginalizadas. Por isso, acreditamos que a igualdade e liberdade sexual e reprodutiva só será alcançada plenamente quando esses direitos forem garantidos também para mulheres negras e indígenas.

Finalmente, reforçamos que não procuramos encontrar verdades universais e dar respostas únicas acerca do tema tratado. Ao contrário, entendemos esta pesquisa como um exercício reflexivo e dialógico, que nasce e se desenvolve de nossas experiências, reflexões e aprendizados e não poderia, portanto, esgotar-se aqui as discussões e compreensões. Ainda assim, esperamos que os caminhos trilhados contribuam para que algumas questões que trouxemos em relação à saúde das mulheres e direitos sexuais e direitos reprodutivos sejam refletidas por quem quer que venha a ler nossos escritos.

Não podemos deixar de mencionar que, enquanto finalizamos a escrita desse artigo, recebemos a notícia da legalização do aborto na Argentina, e é no embalo do canto de nossas companheiras argentinas que afirmamos daqui: “¡Abajo el patriarcado que va a caer! ¡Arriba el feminismo que va a vencer!”.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ARRAES, Jarid. O genocídio contra as mulheres negras. **Caderno Sisterhood**, p. 89-97, 2016. Disponível em:

<https://www2.ufrb.edu.br/cadernosisterhood/images/Cadernos_Sisterhood._vers%C3%A3o_atual.3.pdf> Acesso em: 20 nov. 2020.

ASSIS, Jussara Francisca de. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 547-565, 2018.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300547&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 16 mar. 2020.

ÁVILA, Maria Betânia. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, supl. 2, p. S465-S469, 2003. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000800027&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 dez. 2020.

AZEVEDO, André Freire. Direito ao aborto, gênero e a pesquisa jurídica em direitos fundamentais. **Sex., Salud Soc.**, n. 26, p.236-261, 2017. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872017000200236&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 mar. 2020.

BARROS, Fernando Antônio F. de. Os desequilíbrios regionais da produção técnico-científica. **São Paulo Perspec.**, v. 14, n. 3, p. 12-19, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2017/2018**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/SPMRaseamdigital.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_sexuais_reprodutivos_metodos_anticoncepcionais.pdf> Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.282 de 27 de agosto de 2020. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2020, p. 359. Disponível em: <<https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/08/PORTARIA-N%C2%BA-2.282-DE-27-DE-AGOSTO-DE-2020-PORTARIA-N%C2%BA-2.282-DE-27-DE-AGOSTO-DE-2020-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>> Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.561, de 23 de setembro de 2020. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, set 2020, p. 89. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.561-de-23-de-setembro-de-2020-279185796>> Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico Nº 20**, v. 51., maio de 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/boletim-epidemiologico-no-20-maio-2020/> Acesso em: 20 nov. 2020.

CAMPOS, Helena Maria et al . Direitos humanos, cidadania sexual e promoção de saúde: diálogos de saberes entre pesquisadores e adolescentes. **Saúde debate**, v. 41, n. 113, p. 658-669, 2017 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042017000200658&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 36, supl. 1, e00188718, 2020 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001305001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

COLETIVO MARGARIDA ALVES. **Guia de Defesa Popular da Justiça Reprodutiva**, 2020. Disponível em: <https://coletivomargaridaalves.org/wp-content/uploads/2020/03/CARTILHA-Guia-de-Defesa-Popular-da-Justi%C3%A7a-ReprodutivaWEB.pdf> Acesso em: 17 jun. 2020

CORRÊA, Sonia; ALVES, José Eustáquio Diniz; JANNUZZI, Paulo de Martino. Direitos e saúde sexual e reprodutiva: marco teórico-conceitual e sistema de indicadores. In: CAVENAGHI, Suzana. (Org.). **Indicadores municipais de saúde sexual e reprodutiva**. Rio de Janeiro: Abep; Brasília, DF: UNFPA, 2006. p. 27-62. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/livros/article/view/142> Acesso em: 10 dez. 2020

CORRÊA, Sonia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. *Physis* [online]. 1996, vol.6, n.1-2, pp. 147-177. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73311996000100008&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 10 dez. 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stan. L. Rev.**, California, 43, p. 1241-1299, 1990.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 mar. 2020

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 1981/2016.

DINIZ, Débora. Estado laico, objeção de consciência e políticas de saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, p. 1704-1706, Sept. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2013000900002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 de novembro de 2020.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000200653&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 nov. 2020.

EUGENIO, Benedito G.; AZEVEDO, Albert L. de; VICENTE, Cristiane T. da Silva. A produção do conhecimento sobre aborto no período 2011-2014. **Caderno Sisterhood**, p. 26-36, 2016. Disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/cadernosisterhood/images/Cadernos_Sisterhood._vers%C3%A3o_atual.3.pdf> Acesso em: 20 nov. 2020.

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Análise da produção científica a partir de publicações em periódicos especializados. In: **Indicadores de ciência, tecnologia e inovação em São Paulo 2010**. São Paulo: Fapesp, 2011. v.1. Disponível em: <https://fapesp.br/indicadores/2010/volume1/cap4.pdf> Acesso em: 20 dez 2020.

FERRARI, Wendell; PERES, Simone; NASCIMENTO, Marcos. Experimentação e aprendizagem na trajetória afetiva e sexual de jovens de uma favela do Rio de Janeiro, Brasil, com experiência de aborto clandestino. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 23, n. 9, p. 2937-2950, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000902937&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

FERREIRA, Luciane Ouriques. Saúde e relações de gênero: uma reflexão sobre os desafios para a implantação de políticas públicas de atenção à saúde da mulher indígena. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 18, n. 4, p. 1151-1159, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000400028&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 nov. 2020.

FREZZA, Rose Mary; SPINK, Mary Jane. Práticas discursivas e produção de sentidos: a perspectiva da psicologia social. In: M. J Spink (Org.) **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. Rio de Janeiro: Centro Eldestein de Pesquisas Sociais, 2013, p. 1-20. Disponível em: http://www.bvce.org.br/DownloadArquivo.asp?Arquivo=SPINK_Praticas_discursivas_e_produc_ao_FINAL_CAPA_NOVAc.pdf Acesso em: 26 jan. 2019.

FONSECA, Sandra Costa; SOARES, Rosa M.; LEAL, Maria do Carmo; AQUINO, Estela M. L.; MENEZES, Greice M. S. Aborto legal no Brasil: revisão sistemática da produção científica, 2008-2018. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, supl. 1, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001302001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

GUANILO, Mónica Cecilia De la Torre Ugarte; TAKAHASHI, Renata Ferreira; BERTOLOZZI, Maria Rita. Avaliação da vulnerabilidade de mulheres às Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e ao HIV: construção e validação de marcadores. **Rev. esc. enferm. USP**, v. 48, p. 152-159, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342014000700152&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

GOES, Emanuelle Freitas. **Justiça Reprodutiva ou Direitos Reprodutivos, o que as mulheres negras querem?** n.d. Disponível em: <<https://www.analisepoliticaemsaude.org/oaps/documentos/pensamentos/1485790860588f5e8c>> Acesso em: 26 dez. 2020.

GOES, Emanuelle Freitas et al. Vulnerabilidade racial e barreiras individuais de mulheres em busca do primeiro atendimento pós-aborto. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, supl. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2020001305006&script=sci_arttext> Acesso em: 16 maio 2020.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n.5, 1995, p. 7-41. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>> Acesso em: 25 dez. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil em Síntese:** distribuição da população por sexo. 2010. Disponível em: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>> Acesso em: 13 mar. 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Rev. psicol. polít.**, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 jan. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEAL, Maria do Carmo et al. Intervenções obstétricas durante o trabalho de parto e parto em mulheres brasileiras de risco habitual. **Cad. Saúde Pública**, v. 30, supl. 1, p. S17-S32, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2014001300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 03 dez. 2020.

LYRA, Jorge; MEDRADO, Benedito. As tramas de uma complexa rede: atores e atrizes da política de direitos reprodutivos no Brasil. **Rev. Estud. Fem.**, v. 27, n. 1, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000100209&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

MACEDO, Fernanda dos Santos de; ROSO, Adriane; LARA, Michele Pivetta de. Mulheres, saúde e uso de crack: a reprodução do novo racismo na/pela mídia televisiva. **Saúde soc**, v. 24, n. 4, p. 1285-1298, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902015000401285&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

MENDONÇA, Lígia Cardieri; MARTINS, Alaerte Leandro. Aborto: mortes preveníveis e evitáveis: dossiê. **Rede feminista de saúde**, p. 33, 2005.

MENEZES, Greice M. S.; AQUINO, Estela M. L.; FONSECA, Sandra Costa; DOMINGUES, Rosa M. S. M. Aborto e saúde no Brasil: desafios para a pesquisa sobre o tema em um contexto de ilegalidade. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, supl. 1, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001304001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2020.

MENEGHEL, Stela Nazareth; DANILEVICZ, Vatsi Meneghel; FONSECA, Evirlene de Souza. Oficina de bonecas sexuais – um relato de experiência. **Interface (Botucatu)**, v. 23, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100506&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

MISKOLCI, Richard. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. **Cad. Pagu**, n. 53, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

83332018000200402&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Soc. estado.**, v. 32, n. 3, p. 725-748, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300725&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez.2020.

MISKOLCI, Richard; PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Educação e Saúde em disputa: movimentos anti-igualitários e políticas públicas. **Interface (Botucatu)**, v. 23, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100400&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

MOLITERNO, Aline Cardoso Machado; BORGHI, Ana Carla; ORLANDI, Larissa H. S. F; FAUSTINO, Rosângela Célia; SERAFIM, Deise; CARREIRA, Lígia. Processo de gestar e parir entre as mulheres Kaingang. **Texto contexto - enferm.**, v. 22, n. 2, p. 293-301, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072013000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 nov. 2020.

MONICA, Eder Fernandes; MARTINS, Ana Paula Antunes; ROCHA JUNIOR, Márcio Henrique B. Representações de mulheres estudantes de direito sobre direitos reprodutivos: entre saberes e valores. **Educ. Pesqui.**, v. 45, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022019000100510&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

MURTA, Sheila Giardini et al. Efeitos de um Programa de Prevenção à Violência no Namoro. **Psico-USF**, v. 21, n. 2, p. 381-393, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712016000200381&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, s.d. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas>> Acesso em: 25 jan. 2019.

OLSEN, Julia Maria et al. Práticas contraceptivas de mulheres jovens: inquérito domiciliar no Município de São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 34, n. 2, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000205011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

PAIVA, Carla Cardi Nepomuceno de et al. Educação em Saúde segundo os preceitos do Movimento Feminista: estratégias inovadoras para promoção da saúde sexual e reprodutiva. **Esc. Anna Nery**, v. 19, n. 4, p. 685-691, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452015000400685&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

PAIVA, Sabrina Pereira; BRANDAO, Elaine Reis. Silêncio e vergonha: contracepção de

emergência em drogaria do Rio de Janeiro. **Rev. Estud. Fem.**, v.25, n. 2, p. 617-636, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000200617&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

PALHARINI, Luciana Aparecida. Autonomia para quem? O discurso médico hegemônico sobre a violência obstétrica no Brasil. **Cad. Pagu**, n. 49, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000100307&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

RODRIGUES, Diego Pereira et al. A peregrinação no período reprodutivo: uma violência no campo obstétrico. **Esc. Anna Nery**, v. 19, n. 4, p. 614-620, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452015000400614&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez.2020.

RODRIGUES, Raphaela Rezende Nogueira; GRISOTTI, Márcia. Comunicando sobre Zika: recomendações de prevenção em contextos de incertezas. **Interface (Botucatu)**, v. 23, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100286&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

ROMIO, Caroline Matos; ROSO, Adriane; CARDINAL, Mirela Frantz; BASSO, Samanta; PIERRY, Larissa Goya. Saúde mental das mulheres e aborto induzido no Brasil. **Psicologia Revista**, v. 24, n. 1, p. 61-81, 2015. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/psicorevista/article/view/24229>> Acesso em: 23 abr. 2020.

ROMIO, Caroline Matos; ROSO, Adriane; BASSO, Samanta; PIERRY, Larissa Goya; ALVES, Anelize Saggin. “Eu Fiz um Aborto”: Os Blogues como Espaços de Manifesto. **Psic.: Teor. e Pesq.**, v. 34, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722018000100534&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

SANTOS, Camila Simões; SILVEIRA, Lia Marcia Cruz da. Percepções de Mulheres que Vivenciaram o Aborto sobre Autonomia do Corpo Feminino. **Psicol. cienc. prof.**, v. 37, n. 2, p. 304-317, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932017000200304&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

SIDONE, Otávio; HADDAD, Eduardo; MENA-CHALCO, Jesús. A ciência nas regiões brasileiras: evolução da produção e das redes de colaboração científica. **Transinformação** [online]. 2016, v.28, n.1, p.15-32. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/tinf/v28n1/0103-3786-tinf-28-01-00015.pdf>> Acesso em: 20 dez. 2020.

SILVA, Clarissa Bohrer da; MOTTA, Maria da Graça Corso da; BELLENZANI, Renata. Maternidade e HIV: desejo reprodutivo, sentimentos ambivalentes e cuidado (não) ofertado. **Rev. Bras. Enferm.**, v. 72, n. 5, p. 1378-1388, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-

71672019000501378&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

SILVA, Juliana Guimarães; BRANCO, July Grassiely de Oliveira; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza; BRILHANTE, Aline Veras Morais; SILVA, Raimunda Magalhães da. Direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de violência sexual: o que dizem gestores, profissionais e usuárias dos serviços de referência? **Saúde soc.**, v. 28, n. 2, p. 187-200, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000200015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

SILVA, Juliana Keila Jeremias da. **Acesso aos serviços de aborto legal em casos de estupro: intersecções de gênero, raça, classe e território.** 2020. 127 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/37874/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Juliana%20Keila%20Jeremias%20da%20Silva.pdf>> Acesso em: 13 set. 2020.

SISTERSONG. Reproductive Justice. 2012. Disponível em: <<https://www.sistersong.net/reproductive-justice>> Acesso em: 10 mai. 2020.

SPINK, Mary Jane; MEDRADO, Benedito. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: Spink, Mary Jane (Org.) **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013, p. 1-20. Disponível em: <http://www.bvce.org.br/DownloadArquivo.asp?Arquivo=SPINK_Praticas_discursivas_e_producao_FINAL_CAPA_NOVAc.pdf> Acesso em: 26 jan. de 2019.

SPINK, Peter et al. Documentos de domínio público e a produção de informações. In Mary Jane Paris Spink, Jacqueline Brigagão, Vanda Lucia Nascimento, Mariana Prioli Cordeiro (Orgs.), **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais [publicação virtual], 2014, p. 207-228.

TEIXEIRA, Neuma Zamariano Fanaia et al. Mortalidade materna e sua interface com a raça em Mato Grosso. **Rev. Bras. Saude Mater. Infant.**, v. 12, n. 1, p. 27-35, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292012000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 dez. 2020.

UNFPA - UNITED NATIONS POPULATION FUND. Impact of the COVID-19 pandemic on family planning and ending gender-based violence, female genital mutilation and child marriage. **Interim Technical Note.** Abril 2020. Disponível em: <https://www.unfpa.org/sites/default/files/resource-pdf/COVID-19_impact_brief_for_UNFPA_24_April_2020_1.pdf> Acesso em: 22 dez. 2020.

UNFPA - UNITED NATIONS POPULATION FUND. **Situação da População Mundial 2018.** 2018. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/SWOP_2018.pdf> Acesso em: 20 dez. 2020.

VAZQUEZ, Ana Carolina Brandão. Fascismo e O Conto da Aia: a misoginia como política de

Estado. **Rev. katálysis**, v. 22, n. 3, p. 597-606, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802019000300597&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

VILLELA, Wilza Vieira; MONTEIRO, Simone. Gênero, estigma e saúde: reflexões a partir da prostituição, do aborto e do HIV/aids entre mulheres. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 24, n. 3, p. 531-540, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222015000300531&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.

WIESE, Iria Raquel Borges; SALDANHA, Ana Alayde Werba. Aborto induzido na interface da saúde e do direito. **Saude soc.**, v. 23, n. 2, p. 536-547, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902014000200536&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2020.